



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|           |       |                                 |                    |
|-----------|-------|---------------------------------|--------------------|
| 100.243   | 01    | Livro 2 - Registro Geral        | 0260132.0100243-41 |
| MATRICULA | FICHA | GOIÂNIA, 22 de dezembro de 1992 | CNM                |

**IMÓVEL:** Um Apartamento de nº 1.101, do "Edifício Brasília de Portugal", com a seguinte divisão interna: hall, living-jantar, 2 sacadas, lavabo, circulação, 3 quartos sociais, banheiro social, banheiro privativo, almoço, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com a área total de 196,678162m², medindo: 129,06m² de área privativa, 67,618162m² de área comum, 180,128157m² de área do lote de terras de nº 45/47, da Quadra K-6, sítio à Avenida Portugal, no Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 1.245,60m². **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1.69.583, deste cartório. Dou fé. O Oficial.

**R1-100.243 - Goiânia, 22 de Dezembro de 1992.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 656, fls. 153/136v, em 19-10-92, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **ARGEMIRO PERES CRUZEIRO**, CJ nº 24.171-SSP - GO, e CPF nº 002.902.281 -72, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **CACILDA MAMEDE CRUZEIRO**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial.

**Av-2-100.243**, Protocolo nº 557.075, de 07/11/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Protocolo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob nº 301.044.0323.0213, conforme consta da escritura que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

**R-3-100.243**, Protocolo nº 557.075, de 07/11/2014. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 334-N, fls. 122/126, em 25/09/2014, o proprietário acima qualificado e sua mulher brasileira, aposentada, portadora 25044-2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 349.855.901-00, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 03, Chacara 00, Chacaras Califórnia, nesta Capital, doaram o imóvel objeto desta matrícula para **ARY MAMEDE CRUZEIRO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador do RG nº 01138792996-DETRAN/GO e do CPF nº 236.073.001-00, residente e domiciliado na Rua T-36, nº 2816, Apt. 301, Edifício Cleveland, Setor Bueno, nesta Capital, no valor de R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). Pago o ITCD, em 19/09/2014, conforme data controle 12100000427500002, Guia de Informação nº 3.704/14, Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação bem como a declaração do síndico de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

**Av-4-100.243. CLAUSULAS RESTRITIVAS.** Consta ainda mais da escritura acima, que por imposição dos doadores, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE**. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

**R-5-100.243 - Protocolo nº 862.455, de 26/05/2023. COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular nº 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **ARY MAMEDE CRUZEIRO**, já qualificado, vendeu este imóvel e os matriculados sob os n.ºs 100.244 e 100.245, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, solteira, sócia de empresa, CNH nº 02316598262/DETRAN-GO, CPF nº 271.271.681-72, residente e domiciliada na Rua 1123, nº 304, Apartamento 401, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 320.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 400.780,98. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação nº 92039016 de 30/05/2023. Emolumentos: R\$ 3.640,48. FUNDESP: R\$ 364,05. FUNEMP: R\$ 109,21. FUNCOMP: R\$ 109,21. FEPADSAJ: R\$ 72,81. FUNPROGE: R\$ 72,81. FUNDEPEG: R\$ 52,51. ISS: R\$ 182,02. Total: R\$ 4.596,10. Selo Digital nº 00122305304789725430080, Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**R-6-100.243 - Protocolo nº 862.455, de 26/05/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular nº 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.ºs 100.244 e 100.245, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mutuo em dinheiro na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 332 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/06/2023, à taxa nominal de juros de 9,55988% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 9,3764% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital nº 00122305304789725430080, Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela

Continua no verso.

Pedido nº 1.035.949, de 01/07/2026, emitido em 10/07/2026 às 08:10:05

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO  
✉ contato@irigo.com.br Irigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF nº 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
CONARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Continuação da matrícula n.º 100.243                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNM: 026013.2.0100243-41 |
| escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>Av-7-100.243</b> - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. <b>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.</b> Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 12/05/2023, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.2080632-9. Série n. 0523. Emolumentos: Colados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula, Selo Digital n. 00122305304789725430080, Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
| <b>Av-8-100.243</b> - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. <b>CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA.</b> Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitida pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da cláusula de incommunicabilidade da <b>Av-4</b> , em virtude do ato de Compra e Venda registrado sob o R-5. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305304789725430080, Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| <b>Av-9-100.243</b> - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. <b>DADOS DO IMÓVEL.</b> Por requerimento firmado em 17/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. <b>74140-020</b> e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): <b>ECRJ3MQ-3. Prenotação:</b> Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. <b>Buscas:</b> Emolumentos: R\$ 55,68. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 3,58. FUNEMP: R\$ 1,68. FUNCOMP: R\$ 3,33. FEPADSAJ: R\$ 1,11. FUNPROGE: R\$ 1,11. FUNDEPEG: R\$ 0,69. ISS: R\$ 2,79. Total: R\$ 71,07. <b>Ato:</b> Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 3,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 164,54. Selo Digital n. 00122607012698625430167, Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada). |                          |
| <b>Av-10-100.243</b> - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. <b>CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.</b> Por Instrumento particular datado de 17/06/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da <b>Av-7</b> . <b>Ato:</b> Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 3,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607012698625430167, Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| <b>Av-11-100.243</b> - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. <b>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.</b> Por requerimento firmado em 17/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Baneirão Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 551.694,85. Pago o ISTD, conforme Laudo de Avaliação n. 92524782, emitido em 02/07/2026. <b>Ato:</b> Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122607012698625430167, Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).                                                                                                                       |                          |





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **100.243** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.035.949 de 01/07/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122607096044434420093**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)  
Goiânia/GO, 10 de julho de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **100.245** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.035.949 de 01/07/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122607096044434420095**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)  
Goiânia/GO, 10 de julho de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 100.245

CNM: 026013.2.0100245-35

**Av-7-100.245** - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 12/05/2023, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.2080632-9, Série n. 0523. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-8-100.245** - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da cláusula de incomunicabilidade da **Av-4**, em virtude do ato de Compra e Venda registrado sob o R-5. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-9-100.245** - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 17/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74140-020** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **XQGM5P0-N**. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607012698625430167. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

**Av-10-100.245** - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 17/06/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-7**. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607012698625430167. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

**Av-11-100.245** - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 25.344,54. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92524818, emitido em 02/07/2026. Ato: Emolumentos: R\$ 138,79. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 13,88. FUNEMP: R\$ 4,16. FUNCOMP: R\$ 8,33. FEPADSAJ: R\$ 2,78. FUNPROGE: R\$ 2,78. FUNDEPEG: R\$ 1,73. ISS: R\$ 6,94. Total: R\$ 179,39. Selo Digital n. 00122607012698625430167. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).







Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

100.245

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 22 de dezembro de 1992

026013.2.0100245-35

CNM

**IMÓVEL:** Um Box de garagem de nº 26-B, do "Edifício Brasões de Portugal", com área total de 15,11891m<sup>2</sup>, medindo: 12,50m<sup>2</sup> de área privativa, 2,618914m<sup>2</sup> de área comum, 6,9779172m<sup>2</sup> de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,287950m<sup>2</sup>, ou 0,1034% da área do lote de terras de nº 45/47, da Quadra K-6, sito à Avenida Portugal, no Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 1.245,60m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1.69.583, deste Cartório. Dou fê. O Oficial.

**R1-100.245 - Goiânia, 22 de Dezembro de 1992.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 656, fls 135/136v, em 19/10/92, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **ARGEMIRO PERES CRUZEIRO**, CI nº 24.171-SSP-GO, e CPF nº 002.902.281-72, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **CACILDA MAMEDE CRUZEIRO**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.500,00, Sem condições. Dou fê. O Oficial.

**Av-2-100.245.** Protocolo n. 557.075, de 07/11/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 301.044.0323.0841, conforme consta da escritura que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

**R-3-100.245.** Protocolo n. 557.075, de 07/11/2014. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 334-N, fls. 122/126, em 25/09/2014, o proprietário acima qualificado e sua mulher brasileira, aposentada, portadora 25044-2ª Via-SSP/GO e do CPF n. 349.855.901-00, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 05, Chacara 06, Chacaras Califórnia, nesta Capital, doaram o imóvel objeto desta matrícula para **ARY MAMEDE CRUZEIRO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador do RG n. 01138792996-DETRAN/GO e do CPF n. 236.073.001-00, residente e domiciliado na Rua T-36, n. 2816, Apt. 301, Edifício Cleveland, Setor Bueno, nesta Capital, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Pago o ITC'D, em 19/09/2014, conforme DARE - controle 12100000427500002, Guia de Informação n. 3.704/14. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação bem como a declaração do síndico de que não existem débitos condominiais Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

**Av-4-100.245. CLÁUSULAS RESTRITIVAS.** Consta ainda mais da escritura acima, que por imposição dos doadores, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE**. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

**R-5-100.245 - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **ARY MAMEDE CRUZEIRO**, já qualificado, vendeu este imóvel e os matriculados sob os n.s 100.243 e 100.244, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, solteira, sócia de empresa, CNH n. 02316598262/DETRAN-GO, CPF n. 271.271.681-72, residente e domiciliada na Rua 1123, n. 304, Apartamento 401, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 320.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 22.109,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92039028 de 29/05/2023. Emolumentos: R\$ 415,39. FUNDESP: R\$ 41,54. FUNEMP: R\$ 12,46. FUNCOMP: R\$ 12,46. FEPADSAJ: R\$ 8,31. FUNPROGE: R\$ 8,31. FUNDEPEG: R\$ 5,19. ISS: R\$ 20,77. Total: R\$ 524,43. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**R-6-100.245 - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 100.243 e 100.244, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 232 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/06/2023, à taxa nominal de juros de 9,5598% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 9,3764% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Continua no verso.

Pedido n. 1.035.949, de 01/07/2026, emitido em 10/07/2026 às 08:10:11

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO  
✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Tabela de Registro de Imóveis  
em Arquivo em PDF no Arquivo

ridigital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **100.244** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.035.949 de 01/07/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122607096044434420094**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)  
Goiânia/GO, 10 de julho de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 100.244 CNM: 026013.2.0100244-38

**Av-7-100.244** - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 12/05/2023, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.2080632-9, Série n. 0523. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-8-100.244** - Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da cláusula de incomunicabilidade da **Av-4**, em virtude do ato de Compra e Venda registrado sob o R-5. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-9-100.244** - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 17/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74140-020** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **RRC9H0P-V. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607012698625430167. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

**Av-10-100.244** - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 17/06/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-7. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607012698625430167. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

**Av-11-100.244** - Protocolo n. 1.035.949, de 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 25.344,54. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92524816, emitido em 02/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 138,79. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 13,88. FUNEMP: R\$ 4,16. FUNCOMP: R\$ 8,33. FEPADSAJ: R\$ 2,78. FUNPROGE: R\$ 2,78. FUNDEPEG: R\$ 1,73. ISS: R\$ 6,94. Total: R\$ 179,39. Selo Digital n. 00122607012698625430167. Goiânia, 08 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).







Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|           |       |                                 |                     |
|-----------|-------|---------------------------------|---------------------|
| 100.244   | 01    | Livro 2 - Registro Geral        | 026013.2.0100244-38 |
| MATRICULA | FICHA | GOIÂNIA, 22 de dezembro de 1992 | CNM                 |

**IMÓVEL:** Um Box de Garagem de nº 26-A, do "Edifício Brasões de Portugal", com a área total de 15,118914m², medindo: 12,50m² de área privativa, 2,618914m² de área comum, 6,977917m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,287950m² ou 0,1034% da área do lote de terras de nº 45/47, da Quadra K-6, sito à Avenida Portugal, no Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 1.245,60m². **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1.69.583, deste Cartório. Dou fê. O Oficial

**R1-100.244 - Goiânia, 22 de Dezembro de 1992.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 656, fls 153/136vº, em 19-10-92, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **ARGEMIRO PERES CRUZEIRO**, CI nº 24.171-SSP-GO, e CPF nº 002.902.281-72, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **CACILDA MAMEDE CRUZEIRO**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.500,00, sem condições. Dou fê. O Oficial.

**Av-2-100.244.** Protocolo n. 557.075, de 07/11/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 301.044.0323.0833, conforme consta da escritura que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

**R-3-100.244.** Protocolo n. 557.075, de 07/11/2014. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 334-N, fls. 122/126, em 25/09/2014, o proprietário acima qualificado e sua mulher brasileira, aposentada, portadora 25044-2ª Via-SSP/GO e do CPF n. 349.855.901-00, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 05, Chacara 06, Chacaras Califórnia, nesta Capital, doaram o imóvel objeto desta matrícula para **ARY MAMEDE CRUZEIRO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador do RG n. 01138792996-DETRAN/GO e do CPF n. 236.073.001-00, residente e domiciliado na Rua T-36, n. 2816, Apt. 301, Edifício Cleveland, Setor Bueno, nesta Capital, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Pago o ITCO, em 19/09/2014, conforme DARE - controle 12100000427500002, Guia de Informação n. 3.704/14. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação bem como a declaração do síndico de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

**Av-4-100.244. CLÁUSULAS RESTRITIVAS.** Consta ainda mais da escritura acima, que por imposição dos doadores, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE**. Goiânia, 19 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

**R-5-100.244 -** Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **ARY MAMEDE CRUZEIRO**, já qualificado, vendeu este imóvel e os matriculados sob os n.s 100.243 e 100.245, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, solteira, sócia de empresa, CNH n. 02316598262/DETRAN-GO, CPF n. 271.271.681-72, residente e domiciliada na Rua 1123, n. 304, Apartamento 401, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 320.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 22.109,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92039022 de 29/05/2023. Emolumentos: R\$ 415,39. FUNDESP: R\$ 41,54. FUNEMP: R\$ 12,46. FUNCOMP: R\$ 12,46. FEPADSAJ: R\$ 8,31. FUNPROGE: R\$ 8,31. FUNDEPEG: R\$ 5,19. ISS: R\$ 20,77. Total: R\$ 524,43. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**R-6-100.244 -** Protocolo n. 862.455, de 26/05/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2080632-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 100.243 e 100.245, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 232 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/06/2023, à taxa nominal de juros de 9,5598% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 9,3764% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122305304789725430080. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Continua no verso.

Pedido n. 1.035.949, de 01/07/2026, emitido em 10/07/2026 às 08:10:09

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO  
✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Título do Registro de Imóvel  
em Arquivo em 10/07/2026

ridigital